



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



LEI MUNICIPAL N.º 395/2014

SÚMULA: Altera a Lei Municipal n.º 365/2013, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná aprovou e Eu Claudio Leal – Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, sanciono a seguinte:

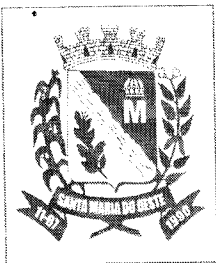
LEI:

- Art. 1.º:** O Anexo I da Lei Municipal n.º 365/2013, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo I desta Lei.
- Art. 2.º:** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Lei Municipal n.º 365/2013.
- Art. 3.º:** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Junho de 2013, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, 14 de Março de 2014.


Claudio Leal
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 18/03/2014
JORNAL Jovens da Fidalgo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



2	40H	FISCAL SANITÁRISTA
2	40H	AGENTE DA DENGUE
5	40H	FISCAL DE TRIBUTOS
2	40H	AJUDANTE DE MECANICO
2	40H	AUXILIAR DE SANEAMENTO
10	40H	ATENDENTE DE CRECHE
1	40H	BORRACHEIRO
5	40H	CARPINTEIRO
10	40H	PEDREIRO
5	40H	MESTRE DE OBRAS
1	40H	INSEMINADOR
2	40H	MECANICO
8	40H	MOTORISTA CATEGORIA B
10	40H	MOTORISTA CATEGORIA C
30	40H	MOTORISTA CATEGORIA D
4	40H	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
3	40H	OPERADOR DE MOTONIVELADORA
2	40H	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA
2	40H	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR
20	40H	SERVENTE DE OBRAS
20	40H	GUARDIÃO

PARECER ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO CONSOANTE O PROJETO DE LEI N°. 001/2014, DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR

ASSESSORA JURÍDICA: Dra Suema Celi Santos Teixeira Matos

OAB/PR 473.363

O Excelentíssimo Senhor Claudio Leal, prefeito municipal de Santa Maria do Oeste, suscita esta r. Casa de Leis, parecer jurídico consoante Projeto de Lei emanado do Poder Executivo Municipal para “Alterar a Lei nº 365/2013 e dá outras providências”.

Ao analisar este projeto de lei, no mérito, constata-se que a matéria respeita os princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficácia, tudo consoante a Constituição Federal do Brasil, com a Lei Orgânica Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná e não fere o Regimento Interno desta Casa de Leis.

S.M.J., não obstante ao Parecer das Comissões, é o parecer para qual espera seja dado à procedência de rigor.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br



Santa Maria do Oeste, 10 de março de 2014.

Suema Celi Santos Teixeira Matos

OAB/PR 47.363



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: PODER LEGISLATIVO

Nº 001/2014

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

REGIME DE TRAMITAÇÃO: NORMAL URGENTE

SUMULA: "Altera a Lei Municipal nº 365/2013, e da outras providencias"

MATERIA LIDA NO EXPEDIENTE DA MESA E ENCAMINHADA ÀS COMISSÕES
PARA PARECERES:

SALA DE SESSÃO, EM: 10/03/2014

1º Discussão e Votação

Aprovado Rejeitado

VOTAÇÃO POR:

Sala das Sessões, em:

Secretário

2º Discussão e Votação

Aprovado Rejeitado

VOTAÇÃO POR:

Sala das Sessões, em:

Secretário

3º Discussão e Votação

Aprovado Rejeitado

VOTAÇÃO POR:

Sala de Sessões, em:

Secretário

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Aprovado Rejeitado

VOTAÇÃO POR: 12/03/2014

Sala de Sessões, em: 12/03

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER REFERENTE O PROJETO LEI Nº 01/2014 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE. **Súmula: “Altera a Lei Municipal nº 365/2013, e da outras providencias”.**

Observando as partes legais do projeto de lei acima mencionado, onde já teve a atenção dos responsáveis técnicos desse Poder Legislativo Municipal e entendendo a necessidade de optar pelo parecer favorável, portanto esse é o comentário da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 11 de março de 2014.

JORLEI GEFFER

Presidente

ELIO DIDIMO

Secretário

LUIZ ANTONIO DE LIMA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER REFERENTE O PROJETO DE LEI Nº 01/2014 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE. Súmula “Altera a Lei Municipal nº 365/2013, e da outras providencias”

Após analisar criteriosamente o Projeto de Lei sob n. 01/2014, sob o ponto de vista de sua legalidade e constitucionalidade, não encontramos nada que pudesse contrariar as normas legais, e por isso, recomendamos sua livre tramitação por esta Casa de Leis.

Sendo assim, é o parecer desta Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 11 de Março de 2014.


ELIO DIDIMO

Presidente


JORLEI GEFFER

Secretário

ELIZEU SCHEREINER

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



Ofício n.º 19/2014- GAB

Santa Maria do Oeste, 25 de Fevereiro de 2014.

Senhor Presidente:

Através do presente estamos encaminhando para apreciação desta casa o Projeto de Lei n.º 0001/2014 e Projeto de Lei n.º 002/2014.

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Cláudio Leal
Prefeito Municipal

Exmo Sr.º:

EULERI JOSE LEAL

M.D. Presidente da Câmara Municipal

Santa Maria do Oeste-Pr

Recbi 28/02
As hrs: 09:59



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Projetos de Lei n.º 001/2014 e 002/2014

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Segue em anexo, para apreciação desta Casa de Leis, os Projetos de Lei 001/2014 e 002/2014 que tratam respectivamente de alterações nas Leis Municipais n.º 365/2013 e 363/2013.

A Lei Municipal n.º 365/2013, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Pública Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, se fazendo necessário a alteração de seu Anexo I – que dispõe sobre o Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, visando assim, a convocação de servidores aprovados em concurso. Bem como a alteração de números de vagas a operadores de maquinários e motoristas categoria D, considerando o aumento de veículos e maquinários adquiridos e/ou cedidos ao Município, se fazendo necessário a contratação de servidores.

Quanto ao Projeto de Lei n.º 002/2014 trata da atualização da Tabela de Vencimentos dos Cargos Comissionados. Em recente decisão, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná considerou ilegal o pagamento de Gratificação tipo TIDE aos Cargos Comissionados, em razão disto, há que se ajustar os valores que foram definidos na Lei Municipal n.º 363/2013, e, no mesmo projeto, extinguir a Gratificação considerada ilegal pelo Tribunal de Contas.

Contando sempre com a costumeira colaboração, no ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração, requerendo a apreciação em regime de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, 24 de Fevereiro de 2014.

Claudio Leal
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



PROJETO DE LEI N.º 01/2014

SÚMULA: Altera a Lei Municipal n.º 365/2013, e dá outras providências.

CLAUDIO LEAL, Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 36, da Lei Orgânica do Município e alterações, remete à apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: O Anexo I da Lei Municipal n.º 365/2013, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo I desta Lei.

Art. 2.º: Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Lei Municipal n.º 365/2013.

Art. 3.º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Junho de 2013, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, 24 de Fevereiro de 2014.

Claudio Leal
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



PROJETO DE LEI N.º 001/2014
ANEXO I
QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

I - GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

N.º DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGO
2	30H	ASSISTENTE SOCIAL
2	40H	FARMACÊUTICO
1	40H	CONTADOR
2	20H	DENTISTA – 20H
4	40H	DENTISTA – 40H
6	40H	ENFERMEIRO
2	30H	ENGENHEIRO AGRONOMO
1	20H	ENGENHEIRO CIVIL
1	20H	FISIOTERAPEUTA
2	30H	FISIOTERAPEUTA
1	20H	FONOAUDIOLOGO
2	30H	MÉDICO VETERINÁRIO
3	20H	PSICOLOGO
2	20H	ADVOGADO
1	20H	MÉDICO GINECOLOGISTA 20H
3	20H	MÉDICO CLINICO GERAL 20H
1	40H	MÉDICO GINECOLOGISTA 40H
2	40H	MEDICO CLINICO GERAL 40H



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



1	10H	MÉDICO PEDIATRA
1	20H	MEDICO PEDIATRA
1	10H	MÉDICO ORTOPEDISTA
2	30H	BIOQUIMICO
2	20H	NUTRICIONISTA

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO

N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGO
4	40H	TECNICO AGRICOLA
8	40H	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
2	40H	TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL
1	40H	TOPOGRAFO
10	40H	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGO
10	40H	OFICIAL ADMINISTRATIVO
15	40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
12	40H	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

NN.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGO
------------	-----------------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



70	40H	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
20	40H	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS
31	40H	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
4	40H	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO
2	40H	FISCAL SANITÁRISTA
2	40H	AGENTE DA DENGUE
5	40H	FISCAL DE TRIBUTOS
2	40H	AJUDANTE DE MECANICO
2	40H	AUXILIAR DE SANEAMENTO
10	40H	ATENDENTE DE CRECHE
1	40H	BORRACHEIRO
5	40H	CARPINTEIRO
10	40H	PEDREIRO
5	40H	MESTRE DE OBRAS
1	40H	INSEMINADOR
2	40H	MECANICO
8	40H	MOTORISTA CATEGORIA B
10	40H	MOTORISTA CATEGORIA C
30	40H	MOTORISTA CATEGORIA D
4	40H	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
3	40H	OPERADOR DE MOTONIVELADORA
2	40H	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



2	40H	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR
20	40H	SERVENTE DE OBRAS
20	40H	GUARDIÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



01	40Hrs	Diretor do Departamento de Ações Básicas e Assistência e Saúde	CC-4
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde	CC-4
02	40Hrs	Chefe de Divisão	CC-5
04	40Hrs	Chefe de Seção	CC-6

ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
--------	-----------------------------------------

N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	40Hrs	Chefe de Gabinete do Secretário Munic. Promoção Social	CC-2
01	40Hrs	Diretor do Departamento do Fundo Mun. Assist. Social	CC-4
01	40Hrs	Diretor do Departamento Fundo Mun. Dir. Crian. Adolesc.	CC-4
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Infância e Juventude	CC-4
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Promoção Social	CC-4
02	40Hrs	Chefe de Divisão	CC-5
04	40Hrs	Chefe de Seção	CC-6

ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
--------	-------------------------------------------------------

N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	40Hrs	Chefe de Gabinete do Secretário Municipal de Industria, Comercio e Turismo;	CC-2
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Industria e Comercio;	CC-4
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Turismo	CC-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃO:	DE ASSESSORAMENTO
--------	-------------------

N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	24Hrs	Chefe Procuradoria Jurídica	CC-1
02	40Hrs	Assessor de Gabinete	CC-3
01	40Hrs	Assessor em Recursos Humanos	CC-3
02	40Hrs	Assessor Técnico Administrativo	CC-3
01	40Hrs	Assessor em Saúde	CC-3

ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
--------	---------------------------------

N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	40Hrs	Chefe de Gabinete do Secretário Municipal de Governo	CC-2
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Comunicação	CC-4
03	40Hrs	Chefe de Divisão	CC-5
02	40Hrs	Chefe de Seção	CC-6

ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
--------	---------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANTAL	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	40Hrs	Chefe de Gabinete do Secretário Municipal de Administração	CC-2
01	40Hrs	Diretor do Departamento Técnico Administrativo;	CC-4
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Recursos Humanos;	CC-4
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Compras e Licitações;	CC-4
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Patrimônio	CC-4
03	40Hrs	Chefe de Divisão	CC-5
04	40Hrs	Chefe de Seção	CC-6

ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
--------	-----------------------------------

N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANTAL	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	40Hrs	Chefe de Gabinete do Secretário Municipal de Finanças;	CC-2
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Finanças;	CC-4
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Contabilidade;	CC-4
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Tributação	CC-4
03	40Hrs	Chefe de Divisão	CC-5
03	40Hrs	Chefe de Seção	CC-6

ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:
--------	---------------------------------------

N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANTAL	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
--------------	------------------------------	-------------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



01	40Hrs	Chefe de Gabinete do Secretário de Planejamento;	CC-2
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Planejamento;	CC-4
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Programas e Projetos;	CC-4
02	40Hrs	Chefe de Divisão	CC-5
02	40Hrs	Chefe de Seção	CC-6

ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
--------	-----------------------------------------------------

N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	40Hrs	Chefe de Gabinete do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	CC-2
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Fornecimento agropecuário e Geração de Renda	CC-4
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Meio Ambiente	CC-4
02	40Hrs	Chefe de Divisão	CC-5
02	40Hrs	Chefe de Seção	CC-6

ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
--------	----------------------------------

N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	40Hrs	Chefe de Gabinete do Secretário de Educação	CC-2
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico;	CC-4
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Ensino Fundamental, Pré-Escolar e Especial;	CC-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



01	40Hrs	Diretor do Departamento de Controle Transporte Escolar;	CC-4
01	40Hrs	Diretor do Departamento do FUNDEB;	CC-4
03	40Hrs	Chefe de Divisão	CC-5
06	40Hrs	Chefe de Seção	CC-6

ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
--------	--------------------------------------------------

N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANTAL	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	40Hrs	Chefe de Gabinete do Secretário de Cultura, Esporte e Lazer	CC-2
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Cultura;	CC-4
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Esporte e Lazer;	CC-4
02	40Hrs	Chefe de Divisão	CC-5
02	40Hrs	Chefe de Seção	CC-6

ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO
--------	--------------------------------

N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANTAL	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	40Hrs	Chefe de Gabinete do Secretário de Viação	CC-2
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Viação	CC-4
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Conservação e Manutenção de Frota	CC-4
02	40Hrs	Chefe de Divisão	CC-5
03	40Hrs	Chefe de Seção	CC-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OBRAS
--------	-------------------------------------------

N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANTAL	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Obras e manutenção	CC-4
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Habitação	CC-4
02	40Hrs	Chefe de Divisão	CC-5
03	40Hrs	Chefe de Seção	CC-6

ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
--------	-----------------------------------

N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANTAL	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos;	CC-4
04	40Hrs	Chefe de Divisão	CC-5
03	40Hrs	Chefe de Seção	CC-6

ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
--------	-------------------------------

N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANTAL	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	40Hrs	Chefe de Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	CC-2
01	40Hrs	Diretor do Fundo Municipal de Saúde	CC-4
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Administração de Saúde	CC-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



01	40Hrs	Diretor do Departamento de Ações Básicas e Assistência e Saúde	CC-4
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde	CC-4
02	40Hrs	Chefe de Divisão	CC-5
04	40Hrs	Chefe de Seção	CC-6

ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
--------	-----------------------------------------

N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	40Hrs	Chefe de Gabinete do Secretário Munic. Promoção Social	CC-2
01	40Hrs	Diretor do Departamento do Fundo Mun. Assist. Social	CC-4
01	40Hrs	Diretor do Departamento Fundo Mun. Dir. Crian. Adolesc.	CC-4
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Infância e Juventude	CC-4
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Promoção Social	CC-4
02	40Hrs	Chefe de Divisão	CC-5
04	40Hrs	Chefe de Seção	CC-6

ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
--------	-------------------------------------------------------

N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	40Hrs	Chefe de Gabinete do Secretário Municipal de Industria, Comercio e Turismo;	CC-2
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Industria e Comercio;	CC-4
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Turismo	CC-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



CARGOS EM COMISSÃO

SIMBOLO	VALORES (R\$)
CC-1	5.000,00
CC-2	2.700,00
CC-3	1.800,00
CC-4	1.550,00
CC-5	1.250,00
CC-6	1.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 25 de Fevereiro de 2014.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal